



**RESOLUÇÃO TC Nº 025/2017
ANEXO XI**

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº	1.624 DE 04/11/2016	
Inativos e Pensionistas:		13 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):		0 %
Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):		27,5 %
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):		0 %
		10

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	42.709,66	5.901,55	5.901,55	-	5.901,55	20/02/2017	27/01/2017
Fevereiro	37.898,48	5.324,82	5.324,82	-	5.324,82	20/03/2017	21/02/2017
Março	37.634,24	5.337,27	5.337,27	-	5.337,27	20/04/2017	20/03/2017
Abril	38.269,28	5.419,83	5.419,83	-	5.419,83	20/05/2017	20/04/2017
Mai	43.835,26	6.143,42	6.143,42	-	6.143,42	20/06/2017	18/05/2017
Junho	38.555,63	5.408,33	5.408,33	-	5.408,33	20/07/2017	20/06/2017
Julho	35.182,83	4.969,87	4.969,87	-	4.969,87	20/08/2017	21/07/2017
Agosto	37.619,03	5.286,58	5.286,58	-	5.286,58	20/09/2017	18/08 -13/09
Setembro	35.604,48	5.024,69	5.024,69	-	5.024,69	20/10/2017	25/09/2017
Outubro	35.979,28	5.073,41	5.073,41	-	5.073,41	20/11/2017	18/10 - 20/10
Novembro	35.791,88	5.049,05	5.049,05	-	5.049,05	20/12/2017	20/11/2017
Dezembro	35.791,88	5.049,05	5.049,05	-	5.049,05	20/01/2018	20/12/2017
13º Salário	41.228,27	5.359,67	5.359,67	-	5.359,67	20/02/2018	21/07 - 13/09 - 20/10 - 20/11 - 20/12
TOTAL	496.100,20	69.347,54	69.347,54	-	69.347,54		

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	42.709,66	11.745,20	11.745,20	31,07	11.745,20	20/02/2017	27/01/2017
Fevereiro	37.898,48	10.422,13	10.422,13	31,07	10.422,13	20/03/2017	21/02/2017
Março	37.634,24	10.318,37	10.318,37	31,07	10.318,37	20/04/2017	20/03/2017
Abril	38.269,28	10.524,09	10.524,09	31,07	10.524,09	20/05/2017	20/04/2017
Mai	43.835,26	12.054,73	12.054,73	31,07	12.054,73	20/06/2017	18/05/2017
Junho	38.555,63	10.602,84	10.602,84	31,07	10.602,84	20/07/2017	20/06/2017
Julho	35.182,83	9.675,31	9.675,31	31,07	9.675,31	20/08/2017	21/07/2017
Agosto	37.619,03	10.345,25	10.345,25	31,07	10.345,25	20/09/2017	18/08 -13/09
Setembro	35.604,48	9.791,25	9.791,25	31,07	9.791,25	20/10/2017	25/09/2017
Outubro	35.979,28	9.894,32	9.894,32	31,07	9.894,32	20/11/2017	18/10 - 20/10
Novembro	35.791,88	9.842,78	9.842,78	31,07	9.842,78	20/12/2017	20/11/2017
Dezembro	35.791,88	9.842,78	9.842,78	31,07	9.842,78	20/01/2018	20/12/2017
13º Salário	41.228,27	11.337,77	11.337,77	-	11.337,77	20/02/2018	21/07 - 13/09 - 20/10 - 20/11 - 20/12
TOTAL	496.100,20	136.396,82	136.396,82	372,84	136.396,82		

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B, XI-C, XI-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3 : Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).